

**DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS DE 28 DE
MAIO DE 2015**

Ao Exmo. Senhor

**Presidente da Mesa da Assembleia Geral
da Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A.**

Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, n.º 17, 6.º andar
1070 - 303 Lisboa

NOME COMPLETO DO ACIONISTA (EM CASO DE PESSOA SINGULAR) OU FIRMA (EM CASO DE PESSOA COLETIVA): _____

MORADA COMPLETA (EM CASO DE PESSOA SINGULAR) OU SEDE (EM CASO DE PESSOA COLETIVA): _____

CÓDIGO

POSTAL:

**NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF) (EM CASO DE PESSOA SINGULAR) OU
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA (NIPC) (EM CASO DE PESSOA
COLETIVA):** _____

NÚMERO DE AÇÕES COM DIREITO DE VOTO DE QUE É TITULAR:

O titular de ações da Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A. acima identificado vem pela presente manifestar junto de V. Exas., nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 23.º-C do Código dos Valores Mobiliários, a sua intenção de participar na Assembleia Geral a realizar no próximo dia 28 de maio de 2015.

Para estes efeitos, solicitou ao [*identificação do Intermediário Financeiro*] junto do qual se encontra aberta a conta de registo individualizado na qual estão inscritas as referidas ações que, até às 23:59 horas (GMT) do dia 21 de maio de 2015, envie ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral informação sobre o número de ações da Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A. registadas em seu nome às 00:00 horas (GMT) do 21 de maio de 2015, nos termos do número 4 do artigo 23.º-C do Código dos Valores Mobiliários.

Com os melhores cumprimentos,

(assinatura do Acionista)

N.B. Esta declaração deve ser enviada com a antecedência necessária para que seja recebida pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A. até às 23:59 horas (GMT) do dia 20 de maio de 2015, podendo ser enviada por correio eletrónico para o endereço presidentedamesaag@orey.com.

1. Os Accionistas apenas podem participar e votar na Assembleia Geral, pessoalmente ou através de representante, se forem titulares de, pelo menos, direito a um voto às 00:00 horas (GMT) do quinto dia de negociação anterior à data da realização da Assembleia Geral, ou seja, do dia 21 de maio de 2015 (“Data de Registo”).
2. O exercício dos direitos de participação e de voto na Assembleia Geral não é prejudicado pela transmissão das acções em momento posterior à Data de Registo, nem depende do bloqueio das mesmas entre a Data de Registo e a data da realização da Assembleia Geral.
3. Os Accionistas que pretendam participar na Assembleia Geral devem declarar previamente essa intenção, por escrito, (i) ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e (ii) ao intermediário financeiro junto do qual se encontre aberta a conta de registo individualizado de valores mobiliários, o mais tardar, até às 23:59 horas (GMT) do dia de negociação anterior à Data de Registo, ou seja, do dia 20 de maio de 2015. Para este efeito, os Accionistas podem recorrer aos formulários de declaração que estarão disponíveis na sede social e no sítio da internet da Sociedade em www.orey.com, a partir da data de divulgação da convocatória.
4. A declaração referida no parágrafo anterior poderá ser transmitida por correio electrónico, sendo, para tal efeito o endereço electrónico do Presidente da Mesa da Assembleia Geral presidentemesaag@orey.com.
5. Os intermediários financeiros que sejam informados da intenção dos seus clientes em participarem na Assembleia Geral devem enviar ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, até às 23:59 horas (GMT) da Data de Registo, ou seja, do dia 21 de maio de 2015, informação sobre o número de acções registadas em nome de cada um dos seus clientes, com referência às 00:00 horas da Data de Registo, podendo para o efeito utilizar o endereço de correio electrónico presidentemesaag@orey.com.